

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 27/10/09
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 7713/2009
(DA MESA DIRETORA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 29/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando as quadras residenciais da Região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando as quadras residenciais da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo sobre a necessidade de se promover à implantação de uma ciclovia margeando as quadras residenciais de Santa Maria.

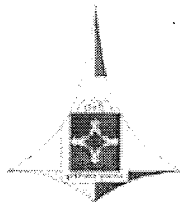
Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que diariamente diversos ciclistas desenvolvem esta modalidade desportiva até mesmo pára competições, mesmo sendo sabedores que a via em questão não atende aos requisitos básicos para a prática do ciclismo.

Assim, o Poder Publico estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

“Vê-se assim, que o desenvolvimento da sociedade só pode ser pensado quando se processa concomitante com o desenvolvimento das pessoas. O homem se constrói construindo a sociedade; Pensar, pois esporte para todos significa pensar práticas desportivas que favoreçam a integração, a socialização, a solidariedade”.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7713/09
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 27/10/09 às 16:30
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 4325



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

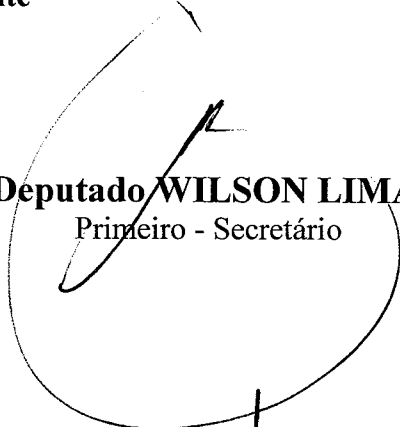


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

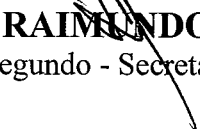
Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente



Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário



Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário



Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário



PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 7713 / 09
FLS Nº 02 Paulo